



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 11.06.24



VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 810/2024

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1872
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 06/06/2024
Ass.: _____

EMENTA: INDICA A MANUTENÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES NA ESTRADA SÃO VICENTE, PRÓXIMO AO BAR VIDRO, NO BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. Transporte, acolher o serviço de colocação de faixa de pedestre na Estrada de São Vicente, próximo ao Bar do Vidro, no bairro Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

As faixas para travessia de pedestres, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos de acidentes aos pedestres e condutores que pela via trafegam, tendo em vista que a falta da faixa de pedestre no local dificulta o bom fluxo do trânsito, trazendo a falta de segurança e riscos de acidentes naquele trajeto.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 11 de junho de 2024.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 11/06/2024



VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 811/2024

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1873

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 06/06/2024

Ass.: _____

EMENTA: INDICA A MANUTENÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRES NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, PRÓXIMO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO BAIRRO RIO DO LIMÃO.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. Transporte, acolher o serviço de manutenção de faixa de pedestre na Rodovia RJ 124, próximo a Secretaria Municipal de Saúde, no bairro Rio do Limão.

JUSTIFICATIVA

As faixas para travessia de pedestres, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos de acidentes aos pedestres e condutores que pela via trafegam, tendo em vista que a falta da faixa de pedestre no local dificulta o bom fluxo do trânsito, trazendo a falta de segurança e riscos de acidentes naquele trajeto.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 11 de junho de 2024.

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 11/06/2024



Presidente

VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 812/2024

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2874

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 06/06/2024

Ass.: _____

EMENTA: REITERA INDICAÇÃO Nº 180/2023

INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO

PARA PEDESTRES NOS

CRUZAMENTOS ESTRADA DE RIO

BONITO-RJ 124/ANTÔNIO DIAS DA

CUNHA, BAIRRO PARQUE HOTEL.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. Transporte, instalação de um semáforo para pedestres nos cruzamentos estrada de Rio Bonito-RJ124/Antônio Dias da Cunha, bairro Parque Hotel.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o cruzamento em questão tem grande movimento de veículos e motocicletas, e é de grande risco para os pedestres que tem que atravessar o mesmo, constantemente acontece acidentes e até atropelamento no local, e com a instalação deste semáforo para os pedestres, seria de grande valia, para que acidentes constantes possam ser evitados.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 11 de junho de 2024.

Diego Fernandes
VEREADOR
DADANIA

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 11/06/24



Presidente
VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 813 /2024

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1875
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 06/06/2024
Ass.: _____

EMENTA:INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NA ESTRADA SÃO VICENTE, PRÓXIMO A PRIMEIRA CAIXA D'ÁGUA, NO BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. Transporte, instalação de um semáforo na Estrada São Vicente, próximo a Primeira Caixa d'água, no bairro Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o cruzamento em questão tem grande movimento de veículos e motocicletas, e é de grande risco para os pedestres que tem que atravessar o mesmo, constantemente acontecem acidentes e até atropelamento no local, e com a instalação deste semáforo para os pedestres, seria de grande valia, para que acidentes constantes possam ser evitados.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 11 de junho de 2024.

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 11/06/2024



Presidente

VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 809 /2024

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1871

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 06/06/2024

Ass.: _____

EMENTA: INDICA A MANUTENÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA ESTRADA SÃO VICENTE, PRÓXIMO AO SUPERMERCADO SUPERPREÇO, NO BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. Transporte, acolher o serviço de colocação de faixa de pedestre na Estrada de São Vicente, próximo ao Supermercado Superpreço, no bairro Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

As faixas para travessia de pedestres, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos de acidentes aos pedestres e condutores que pela via trafegam, tendo em vista que a falta da faixa de pedestre no local dificulta o bom fluxo do trânsito, trazendo a falta de segurança e riscos de acidentes naquele trajeto.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 11 de junho de 2024.

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.